



No dia 24/1/2018, às 14h, reuniram-se na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

Presentes à reunião estavam: a representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro; os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Tathiana dos Santos Teixeira, Sílvia Elana Santos da Silva, Sonia Corrêa da Silva, Marta Marques Loureiro e Thiago Cantídio Machado de Souza; o representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Carlos Roberto Lyra da Silva; o representante do Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse; o representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Antonio Rodrigues de Andrade, para tratarem dos seguintes assuntos:

1 - ANÁLISE DO INCENTIVO DO PRIQ, DOS SEGUINTE SERVIDORES CONTEMPLADOS NA REUNIÃO DO DIA 7/8/2017, APROVADOS SOMENTE ATÉ DEZEMBRO/2017:

O CGICQ **DELIBEROU** a favor da continuidade do Incentivo dos seguintes servidores, **conforme o prazo constante da Declaração de matrícula apresentada para concessão de participação no Programa:**

ELISABETH DA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE 1034839, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na PROGRAD, matriculada no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Instituição Universidade Estácio de Sá;

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, matrícula SIAPE 1648506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROGEPE, matriculado no curso de Pós Graduação, Lato Sensu, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Especialização, na Instituição Universidade Estácio de Sá;

MARIANA BUARQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1860602, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na PROGEPE, matriculada no curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Administração e Desenvolvimento Empresarial, na Instituição Universidade Estácio de Sá.

2 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIQ:

1ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação do servidor **NEWLEY MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1997915, devidamente matriculado na Instituição Getúlio Vargas, para realizar curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, devendo para isso apresentar, mensalmente, os comprovantes de pagamento até a finalização do curso, bem como o certificado de conclusão, momento em que será ressarcido dos valores já descontados.

2ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação da servidora **ISABEL CARVALHO DE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 1945347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Geral, matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Constitucional, na Instituição Universidade Anhangüera – UNIDERP, devendo restituir à UNIRIO o valor de R\$ 3.212,86 (três mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

3 - ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO DO PRIC-IE, DOS SEGUINTE SERVIDORES:

O CGICQ **DEFERIU** os pedidos dos seguintes servidores, que **terão continuidade conforme o prazo constante da Declaração de matrícula apresentada para concessão de participação no Programa:**

CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, matrícula SIAPE 1452707, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no HUGG, matriculada no curso de Inglês, na Instituição Fisk;

DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, matrícula SIAPE 1705517, ocupante do cargo de Professor, lotada no CCH, matriculada no curso de Espanhol, na Instituição Yazigi;

FLAVIO DOS SANTOS THEBAS, matrícula SIAPE 1435486, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na HUGG, matriculado no curso de Inglês, na Instituição Cultura Inglesa;

FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, matrícula SIAPE 2029007, ocupante do cargo de Engenheiro Área, lotado na Coordenação de Engenharia, matriculado no curso de Inglês, na Instituição Fisk;

JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1903492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROPG, matriculada no curso de Francês, na Instituição Aliança Francesa;

MARIA JAQUELINE ELICHER, matrícula SIAPE 1515203, ocupante do cargo de Professor, lotada no CCH, matriculada no curso de Francês, na Instituição Aliança Francesa;

PAULA SEVERO YUNES, matrícula SIAPE 1914031, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no CCBS, matriculada no curso de Inglês, na Instituição Wise Up;

SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2057948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROGEPE, matriculada no curso de inglês, na Instituição Brasas;

STEFANIE CAVALCANTI FREIRE, matrícula SIAPE 2192388, ocupante do cargo de Professor, lotada no CCH, matriculada no curso de Francês, na Instituição Aliança Francesa;



4 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIC-IE:

1ª - O CGICQ analisou a solicitação do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1556241, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no HUGG, matriculado na Instituição Fisk e considerou inviável a possível solicitação **de acordo com o inciso VII do artigo 15, da Resolução 3.884/2012;**

2ª - O CGICQ analisou a carta da servidora **LILIAN KUHNERT CAMPOS**, matrícula SIAPE 1219447, ocupante do cargo de Médico Área, lotada no HUGG, matriculada no curso de Francês, na Instituição Skill, e **AUTORIZOU** que a servidora receba os valores correspondentes aos meses de novembro de 2017 e dezembro de 2017, respeitado o valor do teto de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo, ao término do módulo, apresentar declaração de aprovação, até 2 de maio de 2018, sob pena ressarcir os valores recebidos de acordo com o **inciso I do artigo 15, da Resolução 3.884/2012.**

5 - SOBRE A ANÁLISE DOS INCENTIVOS APROVADOS NAS REUNIÕES DOS DIAS 22/6/2017 E 7/8/2017:

O CGICQ decidiu que os incentivos PRIQ e PRIC-IE, aprovados nas reuniões de 22/6/2017 E 7/8/2017, terão continuidade conforme o prazo constante da Declaração de matrícula apresentada para concessão de participação no Programa, desconsiderando a limitação imposta até dezembro de 2017 e condicionada à disponibilidade orçamentária anual da universidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sonia Corrêa da Silva, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro;

Tathiana dos Santos Teixeira;

Silvia Elana Santos da Silva;

Sonia Corrêa da Silva;

Thiago Cantídio Machado de Souza;

Marta Marques Loureiro;

Carlos Roberto Lyra da Silva;

Ronaldo da Silva Busse;

Antonio Rodrigues de Andrade;